

CTC – CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA S.A.

CNPJ/ME nº 06.981.381/0001-13

NIRE 35.300.391.144

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas do **CTC – Centro de Tecnologia Canavieira S.A.** (“Companhia”) convocados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 21-C da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“ICVM 481”), conforme alterada, inclusive pela Instrução CVM nº 622, de 17 de abril de 2020 (“ICVM 622”), em **04 de janeiro de 2021, às 10:00 horas**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) a rerratificação da alteração do endereço da sede social da Companhia, efetuado na AGE do dia 21 de outubro de 2020;
- (ii) a rerratificação do desdobramento de ações de emissão da Companhia, nos termos do Art. 12 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), efetuado na AGE do dia 21 de outubro de 2020;
- (iii) a rerratificação do Programa de Matching de Ações e Plano de Opção de Compra de Ações previamente aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de outubro de 2020;
- (iv) Ratificação dos demais atos aprovados na Assembleia Geral Extraordinária do dia 21 de outubro de 2020;
- (v) a alteração do Estatuto Social da Companhia em decorrência das exigências proferidas pela B3 S.A. – Brasil. Bolsa, Balcão (“B3”), no âmbito do pedido de migração de segmento de listagem da Companhia do segmento especial denominado Bovespa Mais para o segmento especial de negociação denominado Novo Mercado (“Novo Mercado”), perante a B3 (“Migração de Segmento de Listagem”), e pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) no âmbito do pedido de registro da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Oferta”) perante a CVM; e
- (vi) a autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações acima.

Informações gerais:

- Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede e no site de RI da Companhia (<https://ri.ctc.com.br>), no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da B3 (www.b3.com.br), os documentos relacionados às deliberações previstas neste edital e estabelecidos em lei e na regulamentação aplicável.
- Para participar da AGE, o acionista deve enviar (i) cópia digital de seu documento de identidade (*scanner* ou foto); e (ii) comprovante de ações escriturais, expedido pela

instituição financeira depositária das ações, com até 2 dias de antecedência (até 02 de janeiro de 2021), para o e-mail assembleia@ctc.com.br. Todavia, em razão do feriado de 1 de janeiro de 2021, solicitamos que a documentação seja encaminhada com até 3 dias úteis de antecedência. É facultado a qualquer acionista constituir procurador para participar da Assembleia e votar em seu nome, sendo que nessa hipótese o acionista deverá enviar procuração e dados do procurador pelo e-mail indicado acima, observando os termos do Art. 126 da Lei das S.A.

- Após a conferência dos documentos, até o dia 04 de janeiro de 2021, a Companhia responderá ao e-mail de envio dos documentos. Confirmados que os documentos recebidos estão de acordo, será informado *link* individual à AGE para acesso ao sistema eletrônico, agilizando tal acesso no dia da assembleia.
- As informações detalhadas com as regras e procedimentos para acesso ao sistema eletrônico e participação na AGE (a ser realizada exclusivamente de forma digital) estão à disposição dos acionistas no site de RI (<https://ri.ctc.com.br>) da Companhia, na seção Governança Corporativa > Assembleia, também disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no site da B3 (www.b3.com.br).
- A Companhia não se responsabilizará por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista possa enfrentar, bem como por eventuais questões alheias à Companhia que possam dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico.

Piracicaba, 04 de dezembro de 2020.

Pedro Isamu Mizutani

Presidente do Conselho de Administração